



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta visa aprimorar a redação da Lei Municipal nº 3.929/2025, garantindo maior precisão normativa e adequada correspondência entre seus dispositivos. A supressão do trecho indicado harmoniza o texto legal, assegurando sua correta interpretação e aplicação, sem modificar o mérito ou o alcance da norma originalmente aprovada.

A medida contribui para reforçar a segurança jurídica, ao eliminar ambiguidades que poderiam comprometer a eficácia da norma. Com a redação ajustada, assegura-se maior clareza ao texto, facilitando sua execução pelos órgãos competentes e ampliando sua compreensão pelos cidadãos.

Além disso, a atualização promove a consistência interna da legislação municipal, alinhando-a aos princípios de boa técnica legislativa. Ao aperfeiçoar a estrutura normativa, o Município reafirma seu compromisso com a qualidade da produção legislativa e com a transparência das normas que regem a administração pública e a vida da comunidade.

Campo Largo, 3 de dezembro de 2025.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Athos Martinez", is enclosed within a large, thin-lined oval. Below the oval, the name "ATHOS MARTINEZ" is printed in capital letters, followed by the title "Vereador".